JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2025/ Nº 2489
10 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

PORTARIA Nº 803, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025. 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 736/2025 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 6

PORTARIA Nº966/2025 6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 7

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 89/2025 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 88/2025 7

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 8

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2.023 8

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2.024 8

SAMAE 9

DISPENSA EMERGENCIAL 21/2025 9

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 36/2025 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 803, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 803, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Designa a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 410, de 28 de maio de 2015, que instituiu a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa outrora denominado Bolsa Família, atualmente sob o nome Programa Bolsa Família – PBF, cujos membros serão designados mediante portaria, conforme o art. 3º, §1º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF, conforme disposto abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Franciely de Oliveira Mello;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Eliana de Souza Hambusch;

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Vanessa Rodrigues Silva dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial as Portarias Nº 502, de 11 de julho de 2022 e nº 713, de 30 de julho de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: d3cbf6d2-2043-4231-b25f-e71239a30ff5

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 736/2025

D E C R E T O Nº 736/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.454.241,59 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.843.0000.0.002.		EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
104 - 3.2.90.22.00.00	1000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	730.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.044.		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
271 - 3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.643,90
06.001.12.361.0006.2.201.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
294 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	251.438,10
06.001.12.362.0006.2.208.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
1528 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49.942,73
06.001.12.365.0006.2.200.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
330 - 3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.892,71
06.001.12.366.0006.2.202.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
338 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.417,45
06.001.12.367.0006.2.203.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1527 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	64.478,30
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
1255 - 3.1.91.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	

1526 - 3.3.90.30.00.00	1045	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1525 - 3.3.90.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
554 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1515 - 3.3.90.37.00.00	1045	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00
08.002.15.452.0008.2.112.		MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
565 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	1.772,05
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.		CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
570 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.332,45
08.003.15.452.0008.2.014.		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
599 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.544,83
1516 - 3.3.90.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	383.149,75
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.070.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
716 - 3.3.90.48.00.00	1000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
984 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.229,32
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1027 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
1028 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.		DIREÇÃO ESPORTIVA	
1052 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
1082 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	32.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1162 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00
		Total Suplementação:	**2.454.241,59**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação**

Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos II e III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.		ENCARGOS ESPECIAIS	
114 - 3.3.91.97.00.00	1000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	730.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.128.0006.2.051.		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
264 - 3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.642,71
06.001.12.365.0006.2.200.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
331 - 3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
332 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.250,00
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.367.0006.2.104.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
403 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.112.		MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
567 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.316,88
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.1.017.		AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS	
588 - 4.4.91.61.00.00	1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.332,45
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.040.		ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES	
973 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.229,32
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.333.0014.2.124.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1099 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1160 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMI	

99.001.00.000.0000.0.000.	Prefeitura Municipal de Ibiporã		
99.001.99.999.0999.9.131.	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		
1199 - 9.9.99.99.00.00	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		844.149,75
		Total Redução:	**1.718.321,11**

Receita: 1.1.1.2.53.01.00.00000000	Fonte:	1000	73.000,00
Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte:	1000	379.276,58
Receita: 1.1.1.3.03.11.02.00000000	Fonte:	1000	36.000,00
Receita: 1.1.1.3.03.41.01.01000000	Fonte:	1000	200.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	141	6.235,65
Receita: 1.7.1.4.52.01.00.00000000	Fonte:	141	41.408,25
		Total da Receita:	**735.920,48**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2025.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Julian Jones Cabral
Código identificador: 78a66b03-e5ab-4902-99ec-d0019d6e6f21

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº966/2025

PORTARIA Nº 966, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, o ***Adicional de Insalubridade***, por se enquadrarem na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE, conforme percentual descrito a seguir.

Prot.	Matr.	Nome	Cargo	A partir de:	Adicional de %:
38070/2025	52671	CRISTIANO DA SILVA PEREIRA	Técnico em Radiologia	02/10/2025	40%
31823/2025	48011	RENAN RICARDO DE SOUZA	Condutor de Veículos	04/08/2025	20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 0e70832e-5036-4a7d-aff3-05e6aee7a42d

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 89/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1199/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina e roçagem

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 12/12/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 30/12/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 30/12/2025**

Valor R$ 1.729.080,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil e oitenta reais).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: b247ada6-334c-4444-ad0a-1dbe8ad87930

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 88/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1208/2025 - **Pregão Eletrônico nº 88/2025 – PMI,** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, ITENS DESERTOS DO P.E. 57/2025,** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, vencedora dos lotes 01, 06, 12 e 13, com valor total de **R$119.350,00**.

J P BELEZE, vencedora dos lotes 02 e16, com valor total de **R$ 61.664,00**.

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP, vencedora dos lotes 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 15, com valor total de **R$ 160.728,00**.

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, vencedora dos lotes 07 e 14, com valor total de **R$ 75.141,60**.

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$416.883,60.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 3762d069-12b7-408f-adde-b0c7cdbc7689

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRANSPORTE COLETIVO DE ROLANDIA LTDA - CNPJ/MF: 84.814.029/0001-05.

Proc. Adm. nº 694/2.023 **– Inexigibilidade nº** 18/2.023 **– Contrato nº** 306/2.023 **- Protocolo nº** 43.002/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de vales transportes para pacientes atendidos pelo SUS da e para os usuários dos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, SCFVs e CAMI) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de ***5,44%*** ao Contrato em epígrafe, correspondente ao valor de R$ 5.623,94 (cinco mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

· Com esse acréscimo o valor do Contrato passará de R$ 103.381,25 (cento e três mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), para o valor de **R$ 109.005,19 (cento e nove mil cinco reais e dezenove centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de dezembro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: d4948ad7-44d6-41cb-b06e-19b59c8ef6c6

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã - Estado do Paraná.

CONTRATADA: M & S ENGENHARIA CIVIL LTDA – CNPJ/MF: 30.400.564/0001-83.

Proc. Adm. nº 925/2.023 **– Concorrência Pública nº** 03/2.024 **– Contrato nº** 407/2.024 **- Protocolo nº** 42584/2025

OBJETO DO CONTRATO: Construção de rotatória, calçadas em paver; pavimentação nova em CBUQ e galerias pluviais, no trecho entre a Avenida Mário de Menezes com a Avenida Manoel Ribas e Rua Paulo Frontin (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada).

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- Prorrogar a vigência do Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias a, conforme previsão no artigo 106, e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor do contrato em **R$ 45.714,61 (quarenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos)** de acordo com índice **CUB-PR,** conforme planilha anexa ao protocolo.

- Com este reajuste o valor do Contrato passará de **R$ 394.801,17** (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e um reais e dezessete centavos), para o valor de **R$ 440.515,78** (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e quinze reais e setenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de Dezembro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 01014336-c1bb-4b62-a38e-d90588aa6753

SAMAE

DISPENSA EMERGENCIAL 21/2025

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

PROCESSO:	**977/2025**
OBJETO:	Aquisição da Larvicida BTI (Bacillus thuringiensis) para controle biológico de larvas do mosquito Culex nas lagoas da ETE Norte.
CONTRATADA:	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ: 03.061.086/0001-50
VALOR TOTAL:	R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta).
ORÇAMENTO:	11800317512001821383390300000 1045 MATERIAL DE CONSUMO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	A presente contratação emergencial tem como objetivo viabilizar a necessidade de aquisição do larvicida biológico para controle de infestação do mosquito Culex (pernilongo) nas lagoas de estabilização que compõem a estação de Tratamento de Tratamento de Esgoto, denominada ETE Norte, localizada próximo ao contorno Norte de Ibiporã, saída para Sertanópolis. Os bairros afetados pela proliferação dos mosquitos são Jardim Canaã e Jardim Cinquentenário, ainda alguns domicílios de propriedades rurais localizadas no entrono da ETE. Durante todo ano, principalmente nos períodos mais quentes, ocorre de forma natural uma infestação muito acentuada de mosquitos que utilizam as águas das lagoas de tratamento de esgoto para depositarem seus ovos e se reproduzirem. Com a urbanização cada vez mais próxima do sistema de tratamento de esgoto, os mosquitos, em especial o pernilongo comum (Culex pipiens), causam um grande incômodo à população do entorno, tornando indispensável a utilização de mecanismos de controle desta praga. Considerando que a eficiência do sistema de tratamento de esgoto depende fundamentalmente do desempenho da biomassa presente no próprio meio, a aplicação de qualquer tipo de inseticida químico para controle dos insetos pode, por consequência, prejudicar os microrganismos que constituem a biota responsável pela redução biológica da carga orgânica presente no esgoto, o que evidentemente reduziria a eficiência de todo sistema.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Proposta comercial e justificativa técnica do setor solicitante
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 10 de dezembro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 0c51eac8-6c3f-4cce-8307-4f00f4f724bb

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 36/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025	
Tipo:	Menor preço por Lote
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes e óleo de motocicletas que compõem a frota do SAMAE de Ibiporã-PR.
Entrega:	O fornecimento do objeto será parcelado e contínuo, de acordo com a necessidade da Autarquia e pelo período em que o contrato estiver vigente, conforme descrito no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, o prazo de vigência poderá ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	• JOÃO PAULO WOLCOV REBUSKI – (53.304.431/0001-08), vencedora do Lote 01.
Valor Total:	R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).
Ibiporã, 10 de dezembro de 2025. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 979ea695-6fa3-4b49-b0fc-b0f413340130

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2025-12-10T19:00:00-0300